

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA GABINETE DA DIRETORIA GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 57 - DG/IFAM CITA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento da servidora responsável pelo setor de protocolo, o quadro reduzido de servidores deste *Campus* e a necessidade de ajudar na rotina administrativa e pedagógica – do que trata o fluxo de documentos deste *Campus*.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR competência ao servidor DAVID GLEYSON RAMOS – Técnico em Laboratório de Informática, para ajudar na rotina do setor de Protocolo do IFAM *Campus* Itacoatiara, das **08h** às **12h**, e das **13h** às **17h**, acumulativamente com suas atividades do cargo, no período de 02 a 06/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port, GR nº 1.431-27/07/16